

PORTARIA RH CRO-MG Nº 020/2020

**EXONERA A EMPREGADA CAMILLA MARIA
GONÇALVES DE RESENDE DO CARGO
COMISSONADO DE OUVIDORA.**

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, através da maioria de sua Diretoria e consultado todos os seus membros, no uso de suas atribuições, em especial o art. 13, X, e;

CONSIDERANDO o Regulamento de Cargos e Salários aprovado pela Decisão CROMG Nº 010/2020;

CONSIDERANDO o teor do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a exoneração *ad nutum* dos empregados nomeados para cargo em comissão

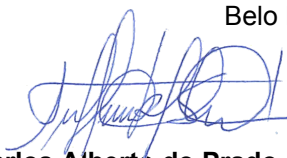
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do quadro funcional, a empregada Camilla Maria Gonçalves de Resende do cargo comissionado de Ouvidora, código CC47.

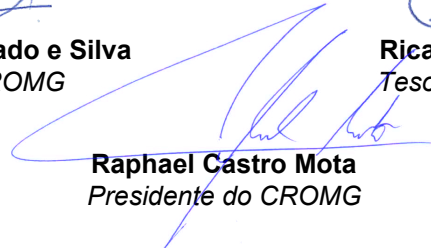
Art. 2º - Determinar que se proceda com o devido acerto rescisório..

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação incidindo seus efeitos a contar de 22/07/2020.

Belo Horizonte/MG, 22 de julho de 2020.


Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CROMG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CROMG


Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG